



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Araranguá-SC



11-7-2023



Araranguá - SC

APRESENTAÇÃO



Desembargador Nivaldo Stankiewicz
Corregedor-Regional

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve na Vara do Trabalho de Araranguá-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 6/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 26-6-2023.



CorOrd
0000088-78.2023.2.00.0512



11 de julho de 2023



Araranguá-SC

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseções da OAB de Araranguá, Sombrio e Turvo, todas deste estado.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Ricardo Jahn, Substituto, no exercício da titularidade, em razão de o Exmo. Juiz do Trabalho Rodrigo Goldschmidt, Titular, encontrar-se em férias.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1.	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	4
2.	DADOS ESTATÍSTICOS.....	6
2.1.	AUDIÊNCIAS.....	6
2.1.1.	PAUTA DE AUDIÊNCIAS.....	6
2.1.2.	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	6
2.2.	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.....	7
2.2.1.	FASE DE CONHECIMENTO	7
2.2.2.	FASE DE EXECUÇÃO	8
2.2.3.	PROCESSOS EM TRÂMITE.....	10
2.2.4.	INCIDENTES NA EXECUÇÃO.....	10
2.2.5.	PRAZOS MÉDIOS	11
2.2.6.	ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO	13
2.2.7.	TAXAS DE CONGESTIONAMENTO	13
2.2.8.	VALORES ARRECADADOS.....	14
2.2.9.	VALORES PAGOS AOS AUTORES	14
2.2.10.	PRODUÇÃO E PRAZO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA.....	15
2.2.11.	PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)	16
2.3.	ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST.....	18
2.4.	METAS TRT-SC.....	20
3.	CORREIÇÃO ANTERIOR.....	22
4.	CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES.....	23
4.1.	RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS	23
4.2.	CONSTATAÇÕES GERAIS.....	24
4.2.1.	ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT.....	24
4.2.2.	OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS.....	25
4.3.	AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS.....	26
4.4.	OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS.....	27
4.4.1.	PROCESSO ANALISADO NA AUDITORIA, COM OBSERVAÇÃO	27
4.4.2.	DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES...28	
5.	DETERMINAÇÕES	32
5.1.	DETERMINAÇÕES REITERADAS.....	32
5.2.	DETERMINAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA.....	32
5.3.	DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	33

6.	RECOMENDAÇÕES	34
6.1.	RECOMENDAÇÃO PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA.....	34
6.2.	RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	34
7.	RECOMENDAÇÕES DA CGJT	35
8.	REUNIÕES.....	37
8.1.	REUNIÃO COM ADVOGADOS	37
8.2.	REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA E A ASSISTENTE DE DIRETOR	37
8.3.	REUNIÃO COM O JUIZ DO TRABALHO	38
8.4.	CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADO E SERVIDORES(AS).....	39
9.	ENCERRAMENTO	40

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



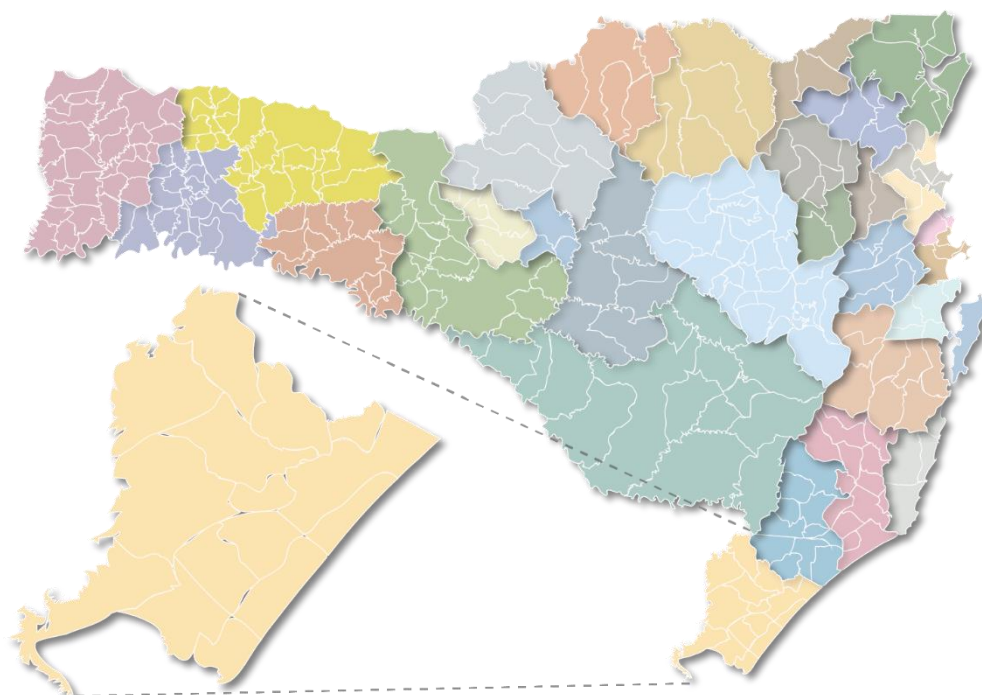
Lei de criação n.º: 7.729/1989



Data da instalação: 26-6-1989



Jurisdição: o respectivo município e os de Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul e Turvo, todos municípios deste Estado.



Juízes do Trabalho

Juiz do Trabalho Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Rodrigo Goldschmidt	29-7-2015	Não

Fonte: SGP.

Juiz do Trabalho Substituto	Desde	Reside fora da jurisdição?
Ricardo Jahn	9-1-2023	Não

Fonte: SGP.



Servidores

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Emerson Jerônimo	AJ		30-3-1998
Fabio Fontes Schreiber	TJ	Assistente FC-04	15-4-2013
Gustavo Felipe Pontes	AJ	Assessor de Juiz Substituto CJ-01	9-1-2023
Herminio Antonio da Silva Filho	AJ	Oficial de Justiça Avaliador Federal	9-2-2006
Ibis de Moura Cassal	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	16-4-2020
Leandro Fontanillas Pelaes	AJ	Oficial de Justiça Avaliador Federal	16-10-2018
Luciana Lusinete Nunes Barbosa	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	17-10-2016
Luis Paulo Selestino	TJ -Serviços Diversos		8-10-2019
Mariane Louise Garcia Lemos	TJ	Assistente de Juiz FC-05	27-8-2018
Paulo Cristiano Tessaro	AJ	Assistente FC-02	19-6-2015
Rosana Wolfgramm	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	19-9-2000
Sergio Tadeu da Silva	AJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	11-7-1994
Vera Regina Luz	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	1º-8-2005
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça):			13
Lotação paradigma: 8 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com a <i>superávit</i> de 3 servidores. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução n.º 219/2016, do CNJ e o PROAD 4429/2016, a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 2 estagiários. Fonte: SGP.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “De segunda-feira a quinta-feira, no período da tarde. Numa média quinzenal, são marcadas audiências às sextas-feiras, inclusive, com pautas temáticas e para tentativas de conciliação”.

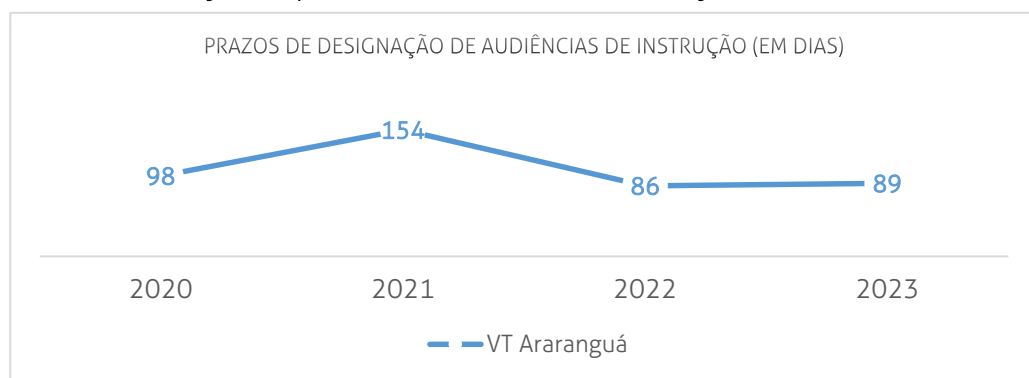
Destaca-se que, no dia 5-7-2023 havia 104 audiências designadas na Vara do Trabalho, sendo 94 instruções, 1 inquirição de testemunha, 8 tentativas de conciliação em conhecimento e 1 em execução.

2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais/Conciliações em Conhecimento*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de Araranguá-SC	12-7-2023	7	2-10-2023	89

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 5-7-2023. *A Vara do Trabalho de Araranguá não designa audiências iniciais.

Abaixo, a evolução do prazo das audiências de instrução, anualmente:

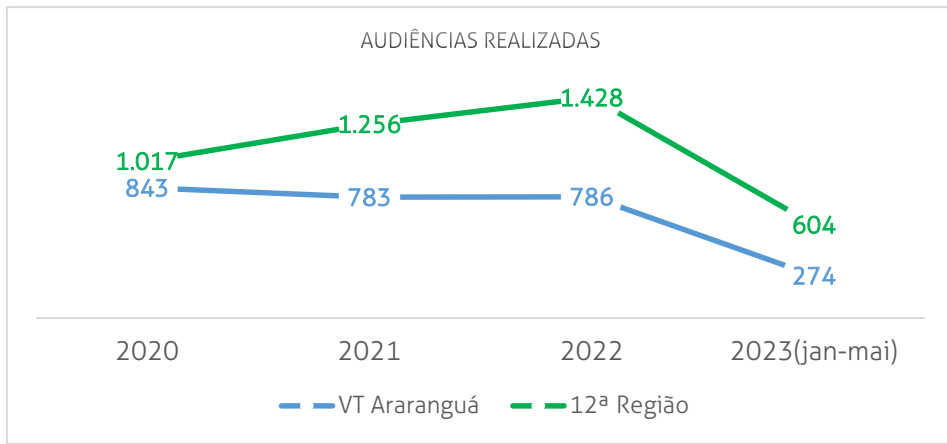


Obs.: Prazos verificados na data da correção ordinária de cada ano, com exceção de 2023, que foi verificado em 5-7-2023.

2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na Vara do Trabalho de Araranguá-SC, comparado com a média da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos

os tipos de audiência realizadas na Unidade Judiciária foram consideradas (não são consideradas audiências realizadas no CEJUSC).



274 audiências realizadas.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média das de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

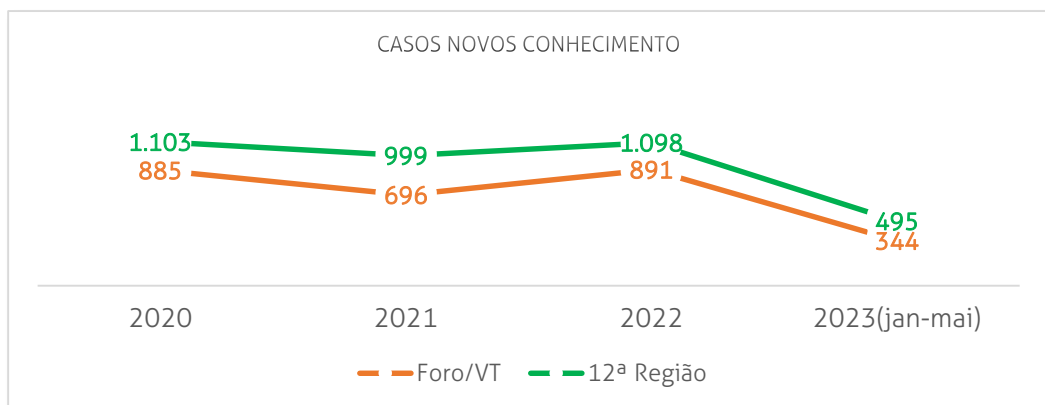
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)

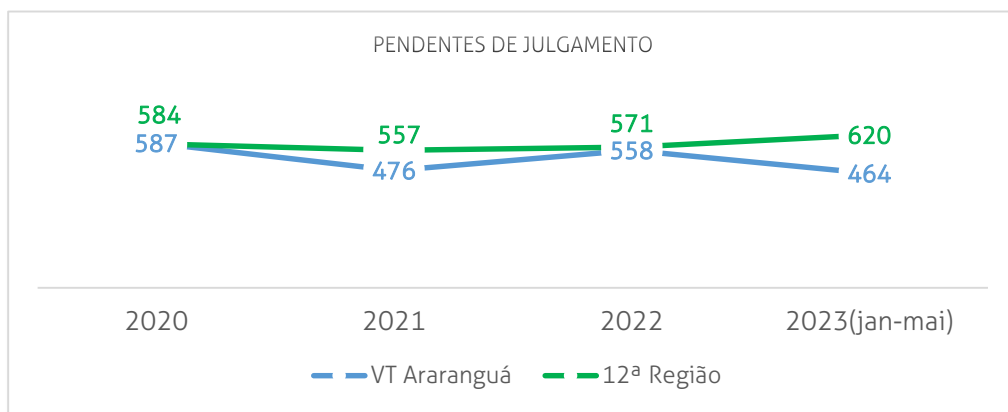
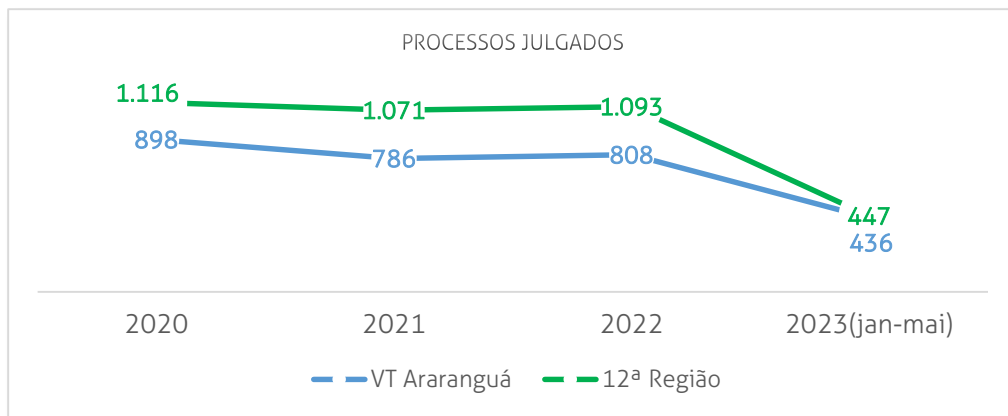


Portal de Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de Araranguá-SC, nos últimos quatro anos.



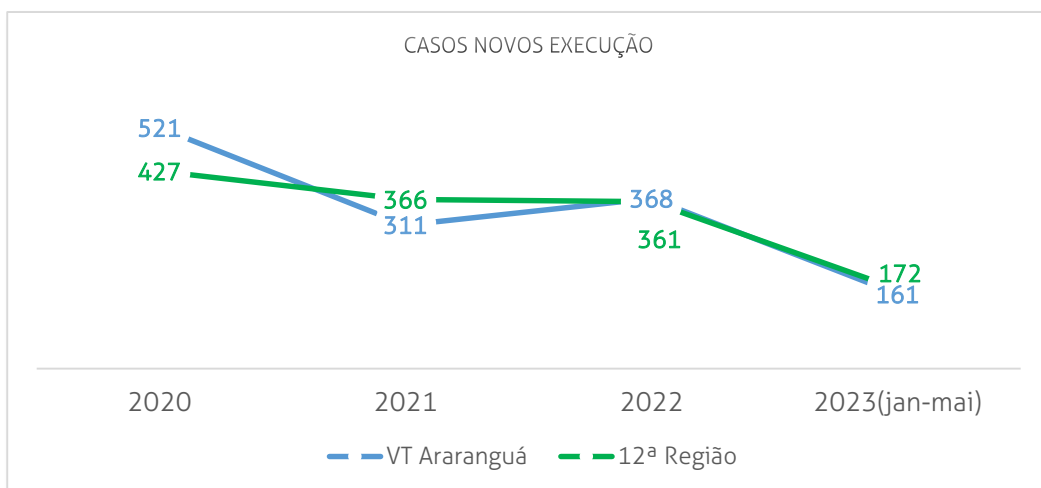


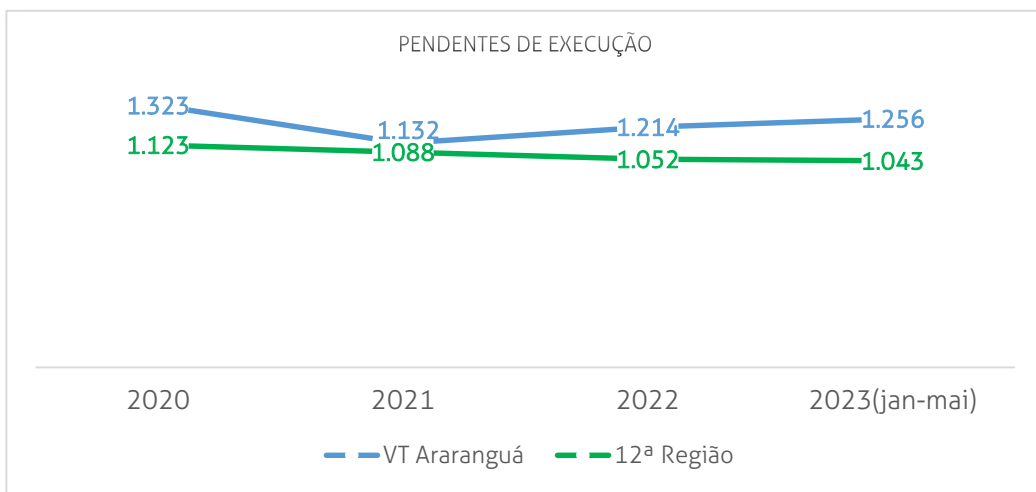
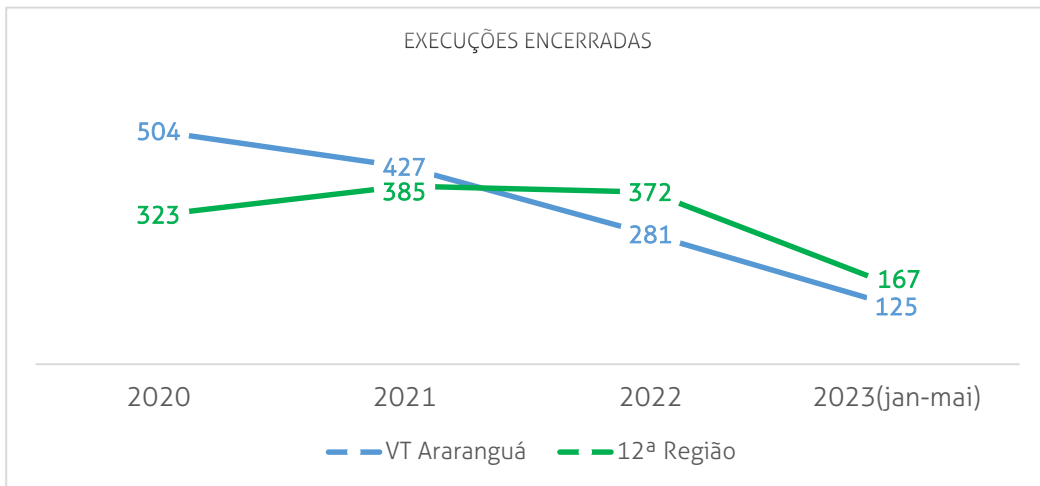
Observa-se, nos gráficos acima, que, tanto o total de casos novos de conhecimento, quanto a quantidade de processos julgados e de pendentes de julgamento vem reduzindo na Vara do Trabalho nos últimos anos, estando abaixo da média da 12ª Região em 2023.



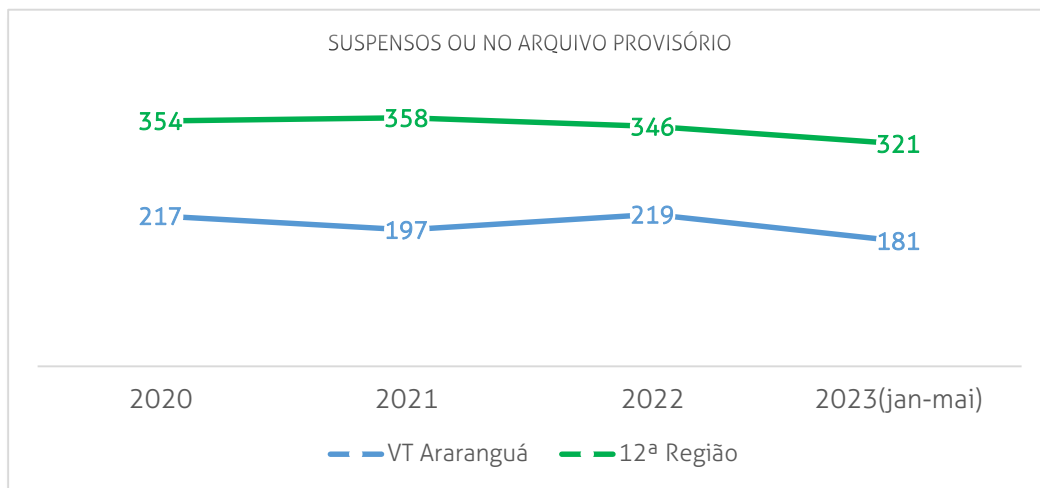
2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na Vara do Trabalho de Araranguá-SC, nos últimos quatro anos.





Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos suspensos por execução frustrada e arquivados provisoriamente por restar infrutífera a execução:

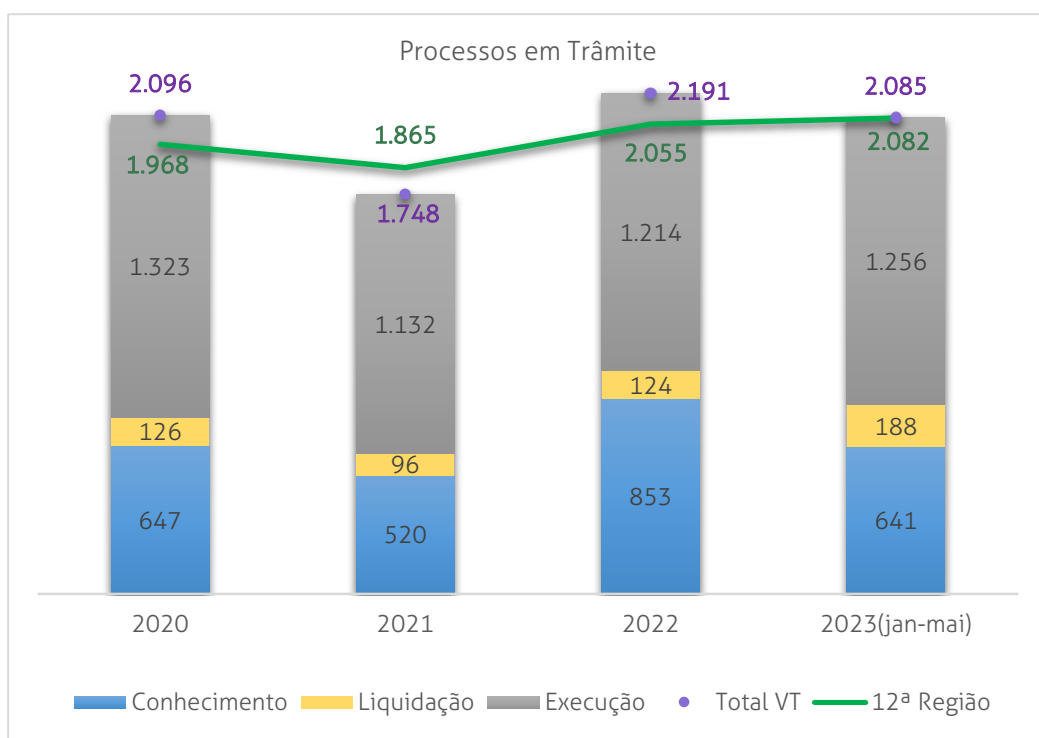


Observa-se, nos gráficos acima, que tanto os casos novos de execução quanto as execuções encerradas reduziram desde 2020. No entanto como a redução das execuções encerradas foi maior do que a de casos novos, a quantidade de processos pendentes em execução aumentou, estando maior que a média da 12ª Região.



2.2.3. PROCESSOS EM TRÂMITE

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na Vara do Trabalho de Araranguá-SC, nos últimos quatro anos.

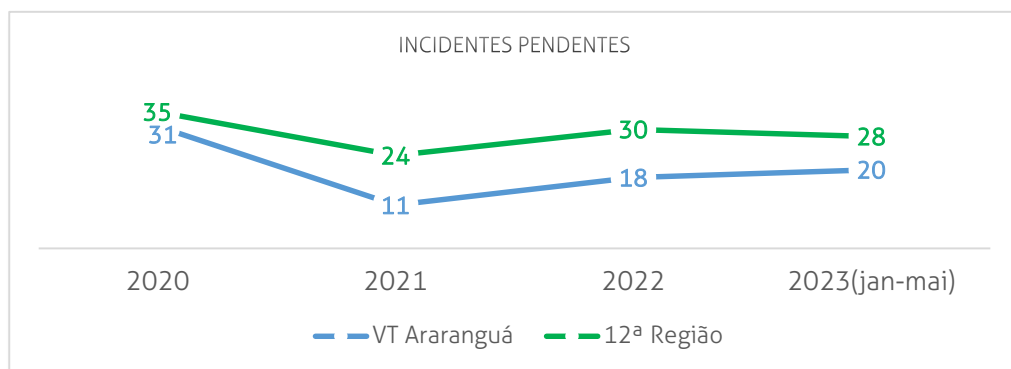
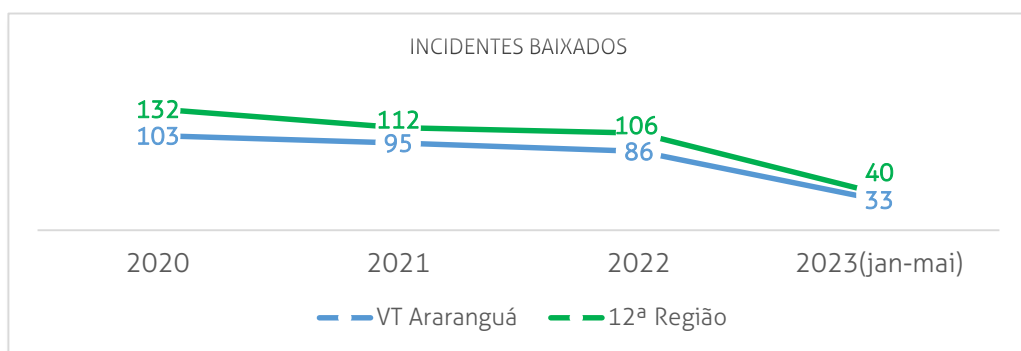
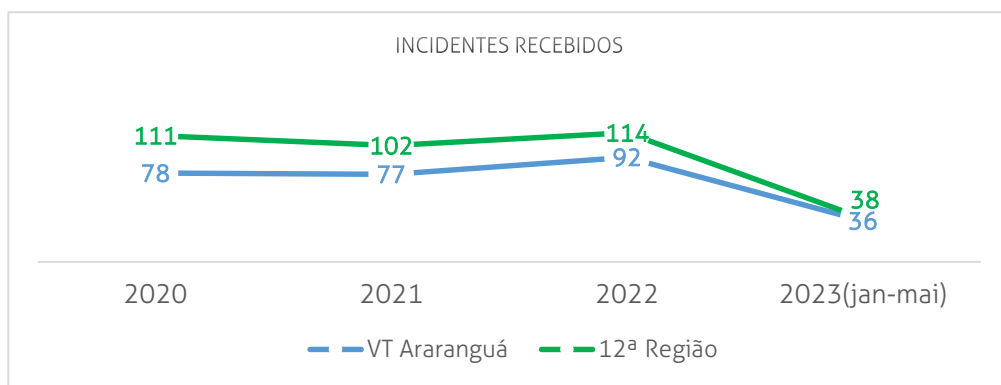


Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em trâmite na Vara do Trabalho de Araranguá-SC, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, está no mesmo patamar de 2020, estando próxima à média da 12ª Região em 2023.



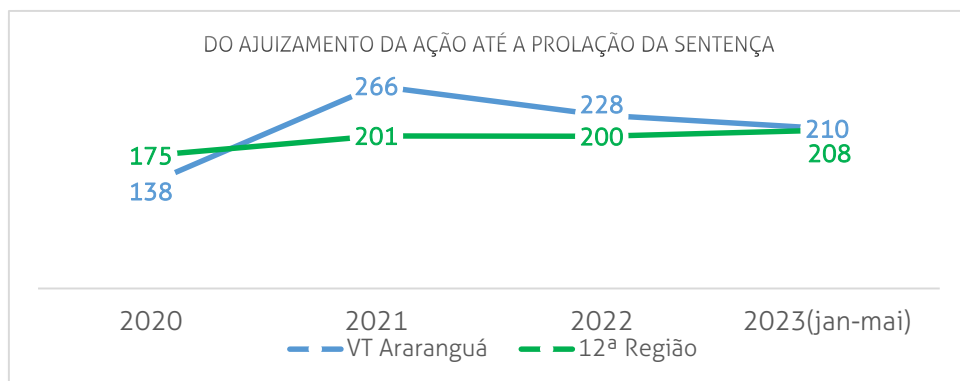
2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.

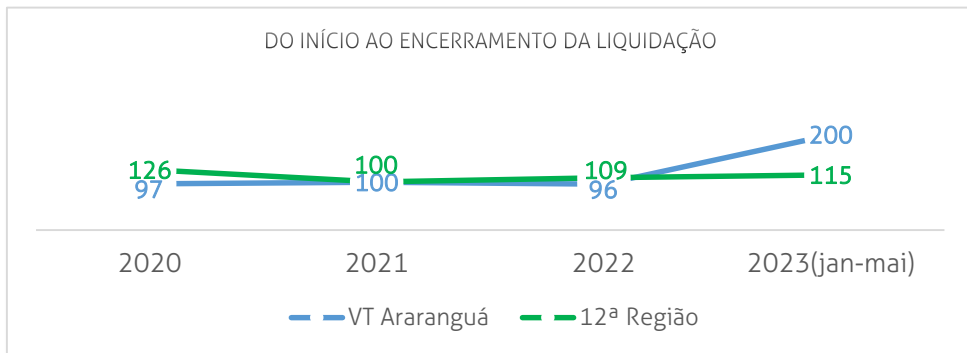


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

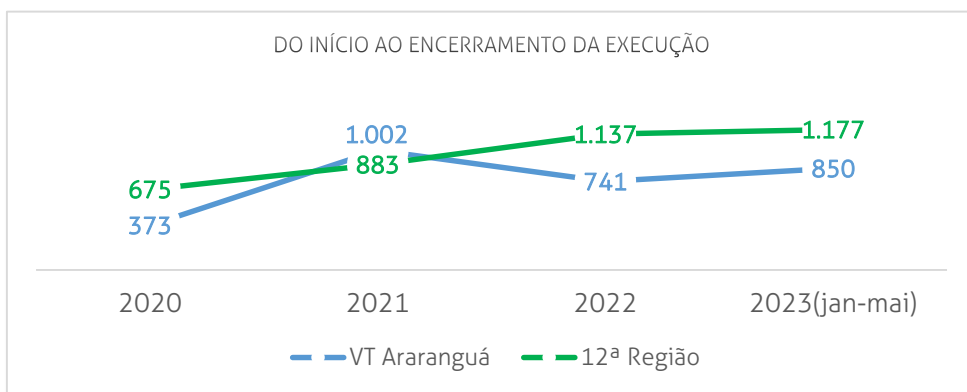
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do Foro e da 12ª Região.



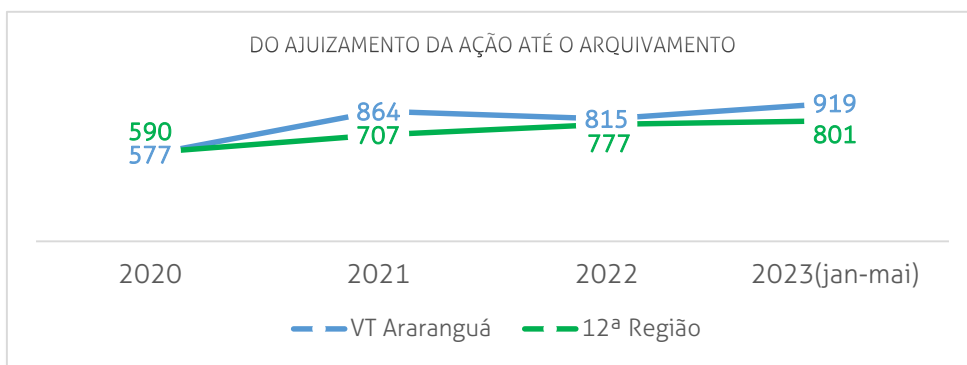
210 dias até a sentença



200 dias para liquidar



850 dias para executar



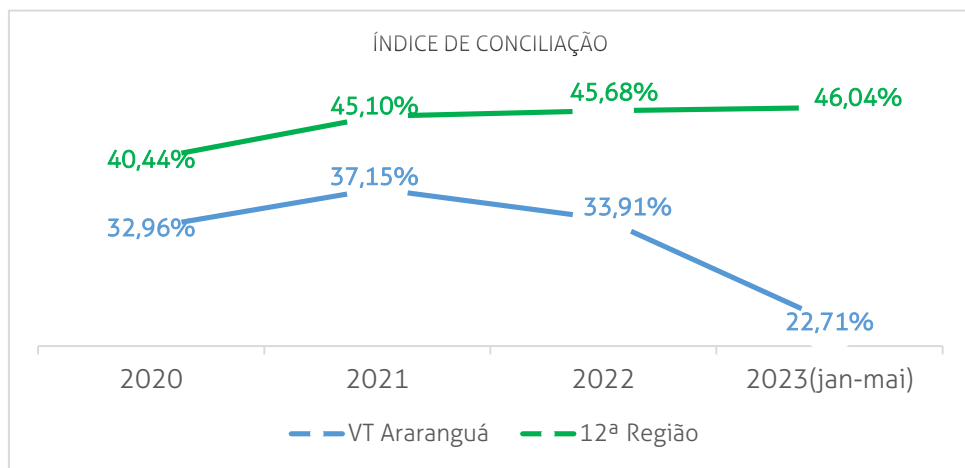
919 dias de duração do processo

Conforme se verifica nos gráficos anteriores, apesar da redução em alguns anos, aumentaram os prazos médios em geral desde 2020. Em 2023, constata-se que, com exceção do prazo médio de execução, os demais estão acima da média da 12ª Região.



2.2.6. ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na Vara do Trabalho de Araranguá-SC, nos últimos quatro anos.



22,71% dos processos conciliados

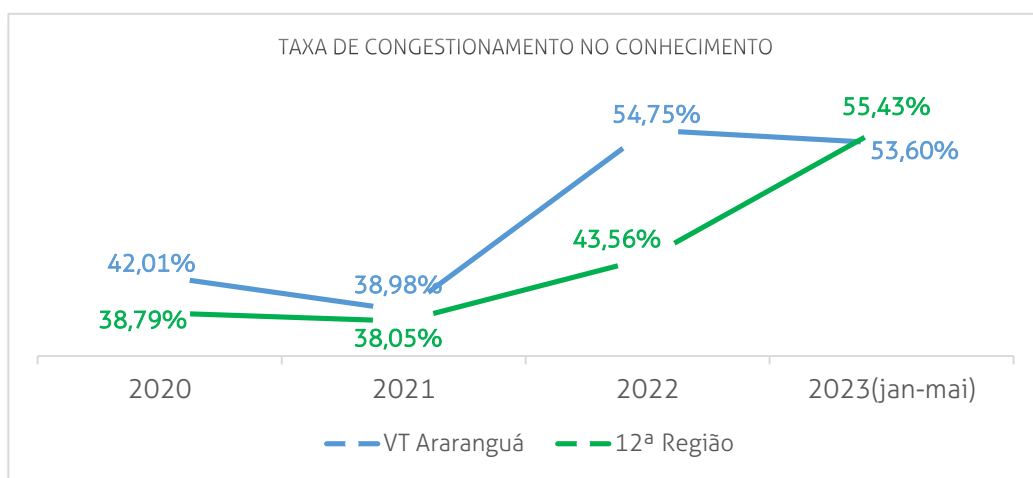
Verifica-se que o índice de conciliação reduziu desde 2020, estando menor que a média da 12ª Região em 2023.

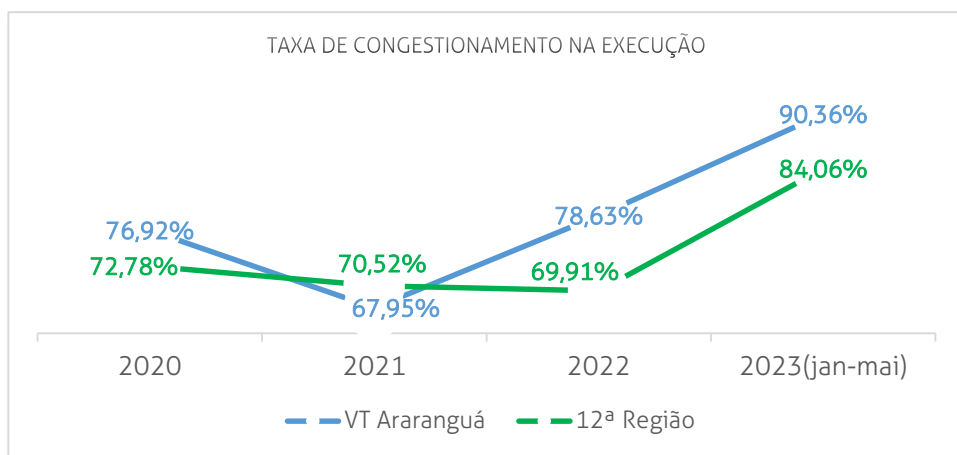


2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na Vara do Trabalho de Araranguá-SC, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximo a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



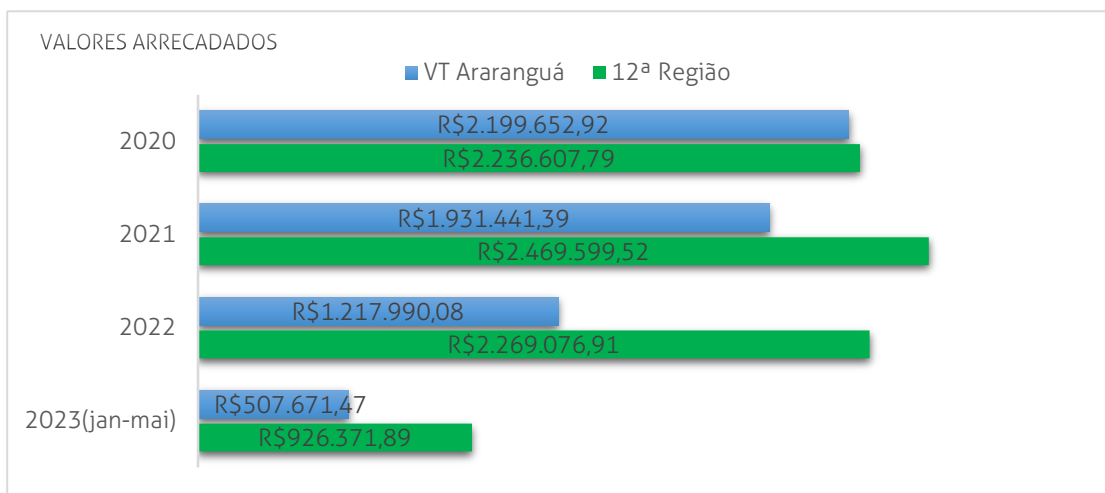


Verifica-se que as taxas de congestionamento aumentaram em 2022, estando maiores que as médias da 12ª Região. Em 2023 observa-se redução na taxa de congestionamento no conhecimento, que está menor que a média da 12ª Região.



2.2.8. VALORES ARRECADADOS

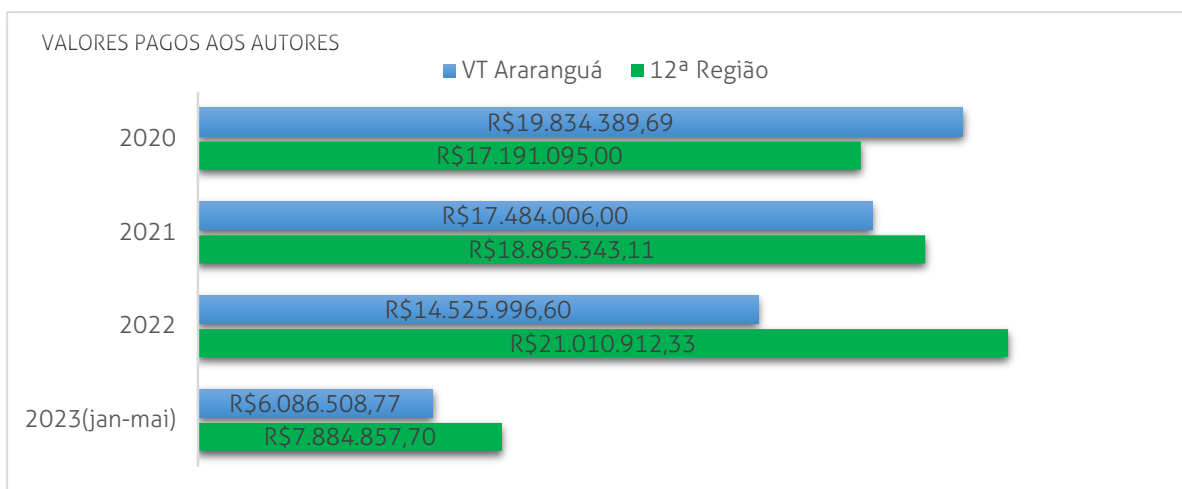
O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela Vara do Trabalho de Araranguá-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos neste ano foi de:
R\$ 507.671,47

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela Vara do Trabalho de Araranguá-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores neste ano foi de:
R\$ 6.086.508,77

2.2.10. PRODUÇÃO E PRAZO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA

Os dados de produção e prazos apresentados, à exceção dos itens "A" e "B", cuja consulta e relatório datam de 5-7-2023, referem-se, excepcionalmente, ao ano de 2022, em razão de não estarem disponíveis os dados de 2023, devido ao projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça estar em curso, conforme informou a Coordenadoria de Estatística – CEST.

A) MANDADOS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO

Conforme verificado no PJe em 5-7-2023, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça 4 mandados. O mais antigo está pendente desde 30-6-2023.

B) MANDADOS DISTRIBUÍDOS E PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Hermínio Antônio da Silva Filho	56	46	10
Leandro Fontanillas Pelaes	28	25	3
Total	84	71	13

C) DILIGÊNCIAS REALIZADAS E MANDADOS CUMPRIDOS

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2022	60	19	79	68

D) DILIGÊNCIAS REALIZADAS EM 2022* POR OFICIAL DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Hermínio Antônio da Silva Filho	22
Leandro Fontanillas Pelaes	0
Letícia Arcoverde de Aguiar Cabral**	57
Média de diligências por OJ da 12ª Região	661

*Observações: em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados dos meses de fevereiro a maio de 2023, portanto os dados apresentados referem-se apenas ao ano de 2022. **A Oficial de Justiça Letícia Arcoverde de Aguiar Cabral foi removida para a SEGECM de Florianópolis-SC em dezembro/2022.

E) PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS EM 2022*

Oficial de Justiça	Prazo médio
Hermínio Antônio da Silva Filho	18,77
Leandro Fontanillas Pelaes	-
Prazo médio dos OJ da 12ª Região	11,71

*Observação: em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados dos meses de fevereiro a maio de 2023, portanto os dados apresentados referem-se apenas ao ano de 2022.

2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos Juízes do Trabalho na Vara do Trabalho de Araranguá-SC, no ano de 2022 e de janeiro a maio de 2023.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam a o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2022

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2022	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Rodrigo Goldschmidt (Titular)	25,9	395	129	34	0
Marcos Henrique Bezerra Cabral	33,41	413	145	44	0

ANO: 2023

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-5-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Rodrigo Goldschmidt (Titular)	19,1	235	52	15	0
Marcos Henrique Bezerra Cabral	52,15	52	0	2	0
Rafaella Messina Ramos de Oliveira	-	1	1	0	0
Ricardo Jahn	9,82	148	46	11	0

| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(íza) do Trabalho que atuou na Vara do Trabalho de Araranguá-SC.

ANO: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Rodrigo Goldschmidt (Titular)	0	0	219	1	1	129	32	382
Marcos Henrique Bezerra Cabral	0	1	239	1	1	122	40	404

ANO: 2023

Magistrado	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Rodrigo Goldschmidt (Titular)	0	0	97	1	0	40	17	155
Rafaella Messina Ramos De Oliveira	0	0	3	0	0	0	0	3
Ricardo Jahn	0	0	69	1	0	34	12	116

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.

A Vara do Trabalho de Araranguá-SC, considerando o período de ABR/22 a MAR/23, apresentou o IGEST/TRT12 de **0,5557** que indica que a Unidade está na **40ª** posição na Região. No País, a Unidade está na posição **986**, de 1.570 Varas do Trabalho.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,3464	0,5058	0,5962	0,6802	0,6498

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores "Produtividade", "Taxa de Congestionamento" e "Força de Trabalho".

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	abr/21 – mar/22		abr/22 – mar/23	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Pendentes	0,4642	1.728	0,5162	2.110
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6199	266	0,5166	214
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,4782	98	0,6031	124
Taxa de Conciliação	0,6505	35,23	0,7573	28,79
Taxa de Execução	0,4059	130,49	0,6664	75,79
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,4848	37,46	0,6844	51,5
Taxa de Congestionamento na Execução	0,5421	71,08	0,6760	78,53

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):



Pendentes: A Unidade aumentou a quantidade de processos pendentes de baixa, de 1728 para 2110 sendo maior que a média do Estado em 31-3-23, que foi de 1980. A Unidade possuía, naquela data, 809 processos pendentes de baixa em conhecimento, 72 em liquidação e 1229 em execução.



Prazo médio na fase de conhecimento: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 266 para 214 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 205 dias.



Prazo médio na fase de liquidação: A Unidade aumentou o prazo médio de 98 para 124 dias, enquanto a média da 12ª Região foi de 110 dias.



Taxa de conciliação: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 35,23% para 28,79%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 45,83%. Foram conciliados 258 processos dos 896 solucionados de 1º-4-22 até 31-3-23.



Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 130,49% para 75,79%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 105,43%. Foram encerradas 288 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 380.



Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 37,46% para 51,5%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 43,79%. Foram baixados 762 processos de conhecimento no período, restando pendentes 809 em 31-3-23.



Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa de 71,08% para 78,53%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 69,18%. Foram baixadas 336 execuções no período, restando pendentes 1229 em 31-3-23.



Para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Secretaria deve voltar a encerrar quantidade maior de execuções do que as iniciadas.

O seguinte indicador influenciou positivamente (índice abaixo de 0,3):



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os(As) magistrados(as) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-3-23.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da Vara do Trabalho de Araranguá-SC em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023, até junho.

Maiores detalhes sobre as Metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/metasp_historico



Metas
Estratégicas

Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



121,23%

Meta Processos Antigos: Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31/12/2021.



106,59%

Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.



66,99%

Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021.



100,00%

3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme item 17 da ata da correção ordinária realizada na Unidade em 2022, PJeCor n.º CorOrd 0000124-57.2022.2.00.0512, durante a correção anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

No item 25 da ata da correção anterior constou que:

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas até a data da correção, bem como as gerais constantes desta ata (itens 17, 18, 19 e 20)

Conforme informação no PJeCor acima citado, no id. 2221880, a Vara do Trabalho de Araranguá-SC não prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a Correição Ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no item 4.3, "A" desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na Correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da Unidade Judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATOrd 0001205-73.2019.5.12.0023, ATOrd 0000746-37.2020.5.12.0023, ATSum 0000399-67.2021.5.12.0023, ATSum 0000668-43.2020.5.12.0023, ATOrd 0000866-85.2017.5.12.0023, ATSum 0000080-02.2021.5.12.0023, ATSum 0000391-90.2021.5.12.0023, ATSum 0000861-92.2019.5.12.0023, CartPrecCiv 0000153-03.2023.5.12.0023, ATSum 0000529-91.2020.5.12.0023, ATSum 0000534-79.2021.5.12.0023, ATOrd 0000346-86.2021.5.12.0023, ATOrd 0000118-77.2022.5.12.0023, ATSum 0000215-77.2022.5.12.0023, ATSum 0000170-73.2022.5.12.0023, ATSum 0000791-07.2021.5.12.0023, ATSum 0000508-81.2021.5.12.0023, ATOrd 0000728-79.2021.5.12.0023, ATOrd 0000343-34.2021.5.12.0023 e ATOrd 0000791-75.2019.5.12.0023

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas Varas do Trabalho, com o exame de alguns itens.

Com base na análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Direção de Secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 102);



II) o Exmo. Juiz do Trabalho Titular e/ou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto estão presentes na Unidade Judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme Recomendação CGJT n.º 2/2022;



III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2.1 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2.5; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 2.2.1 e 2.2.4 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 4.4.2 desta ata;

VI) magistrados e servidores foram orientados acerca da regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos.

4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 5 dias. Durante a correição, no dia 11-7-2023, verificou-se que não havia processos na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 16-5-2023;

II) foi verificada, em 27-6-2023, a existência de 346 processos sem audiência no PJe;

A Direção de Secretaria informou que: Cada caso é um caso a ser analisado individualmente. Vários motivos existem, inclusive o próprio sistema do PJe (por exemplo, recursos não devolvidos, cartas precatórias executórias e os pedidos de providência tramitam na fase de conhecimento - o sistema interpreta que não teve audiência designada). Outro motivo é o fato da unidade não adotar o sistema de audiências iniciais, as perícias, expedição de ofícios e demais provas são produzidas antes da audiência de instrução, o que pode demandar certo tempo desde a propositura da ação até que a audiência de instrução seja designada, gerando interpretação equivocada na análise dos dados.

III) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, de outubro/22 (após última correição) a maio/23 foram prolatadas 284 sentenças líquidas, o equivalente a **76,1%** das sentenças procedentes e procedentes em parte;



V) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.



VI) a Unidade cumpre a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023 no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da Correição, a Unidade não possuía contas em processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 (Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019), com valores pendentes de liberação.



VIII) no dia da Correição, a Unidade possuía **89,56%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



IX) foi identificado que, apesar de constarem como saneadas no sistema Garimpo, há 407 contas em processos arquivados, contendo valores acima de R\$150,00 pendentes de liberação.



4.3. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na Instrução Normativa n.º 36 do TST, no ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019 e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

A) PROCESSOS ANALISADOS



ATSum 0000370-80.2022.5.12.0023, ATOrd 0000962-66.2018.5.12.0023, ATAlc 0000120-18.2020.5.12.0023, ATOrd 0000197-27.2020.5.12.0023, ATSum 0000513-40.2020.5.12.0023, ATOrd 0000934-30.2020.5.12.0023, ATOrd 0000318-21.2021.5.12.0023, ATOrd 0000730-49.2021.5.12.0023, ATSum 0000584-08.2021.5.12.0023, ATOrd 0000761-06.2020.5.12.0023, ATOrd 0001259-39.2019.5.12.0023, ATOrd 0001264-61.2019.5.12.0023, ATSum 0000031-24.2022.5.12.0023, ATOrd 0000155-42.2021.5.12.0055 e ATOrd 0000608-36.2021.5.12.0023

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Parcialmente
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Parcialmente
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

As observações específicas realizadas nos processos analisados na auditoria constam no item 4.4.1 desta ata.

4.4. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram feitas com base nos processos analisados na auditoria de contas, conforme lista do item 4.3, "A" desta ata, bem como os processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do item 4.1 desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade Judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 27-6-2023, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

4.4.1. PROCESSO ANALISADO NA AUDITORIA, COM OBSERVAÇÃO

Processo	ATAIc 0000120-18.2020.5.12.0023
Situação encontrada	<p>Verifica-se que os valores depositados (id. 5c9015c), alusivos aos créditos referentes aos honorários advocatícios sucumbenciais em favor da procuradora da parte autora, Karla de Souza Merêncio, conforme estipulado na sentença prolatada (id.969c4ff), foram liberados por meio de alvará (id.cd72b5b) diretamente ao autor, também advogado, em conta corrente de sua titularidade, após este ter protocolado petição por ele assinada (id.3dbc5de), não havendo falar em <i>jus postulandi</i> neste caso específico.</p> <p>Embora não tenha havido manifestação da procuradora após a intimação expedida em 30-5-2023 (id.e39c526), está evidenciada a ausência de correspondência entre o real beneficiário dos créditos levantados e o titular da conta para a qual foram transferidos os valores.</p>
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE o desarquivamento dos autos e a conclusão ao Magistrado, no prazo de 5 dias, sugerindo a intimação da procuradora do autor, pela via que se demonstrar mais adequada, para que se manifeste acerca da liberação dos valores na forma acima relatada.

No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento da determinação.

4.4.2. DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES

I. Certidão de arquivamento definitivo e juntada de extrato: analisado em 16-6-2023.

Situação encontrada	Foi verificado que a Unidade não certifica que as ordens de liberação de valores estão de acordo com os documentos do processo, bem como verificou-se que não há a juntada do extrato em alguns processos, antes do arquivamento definitivo, conforme determina o parágrafo único do art. 147 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE que a Unidade certifique e junte os extratos nos processos exemplificados, no prazo de 10 dias, bem como que, doravante, passe a juntar os extratos e certificar previamente ao arquivamento definitivo.
Exemplo	ATSum 0000370-80.2022.5.12.0023, ATOrd 0000962-66.2018.5.12.0023, ATAlc 0000120-18.2020.5.12.0023, ATOrd 0000197-27.2020.5.12.0023, ATSum 0000513-40.2020.5.12.0023, ATOrd 0000934-30.2020.5.12.0023, ATOrd 0000318-21.2021.5.12.0023, ATOrd 0000730-49.2021.5.12.0023, ATSum 0000584-08.2021.5.12.0023, ATOrd 0000761-06.2020.5.12.0023, ATOrd 0001259-39.2019.5.12.0023, ATOrd 0001264-61.2019.5.12.0023, ATSum 0000031-24.2022.5.12.0023, ATOrd 0000155-42.2021.5.12.0055 e ATOrd 0000608-36.2021.5.12.0023

II. Escaninho – documentos internos – mandados pendentes: analisado em 23-6-2023.

Situação encontrada	Há 100 mandados neste escaninho, dos quais cerca de 20 são anteriores a 1º-5-2023, e o mais antigo data de 8-3-2023.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE aos Oficiais de Justiça que priorizem o cumprimento dos mandados pendentes há mais tempo, no prazo de 15 dias.

III. Tarefa: Análise: analisado em 23-6-2023.

Situação encontrada	Há 96 processos nessa tarefa, e o mais antigo está pendente desde 11-5-2023. Verifica-se, ainda, que 34 processos estão há mais de 10 dias úteis.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos alocados há mais de 10 dias úteis, no prazo de 15 dias e, doravante, envie esforços para que não permaneçam parados nesta tarefa por mais de 10 dias.

IV. Tarefa: Todas - Tipo de Atividade: Contadoria e Calculista: analisado em 23-6-2023.

Situação encontrada	Observa-se que há cerca de 260 processos ao encargo da "contadoria", e o mais antigo está pendente na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 31-1-2023 (682-90.2021). Verifica-se, ainda, que cerca de 140 processos estão nas tarefas há mais de 30 dias.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Contadoria que priorize os processos alocados em tarefa e com tipo de atividade "Calculista" ou "Contadoria" há mais de 30 dias, dando-lhes prioridade no andamento, no prazo de 30 dias e, doravante, evite manter processos sem movimentação por mais de 30 dias.

V. Determinações específicas em processos: analisados de 14 a 15-6-2023.

Processo	ATOrd 0001205-73.2019.5.12.0023
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 13-4-2023, quando juntada certidão de Id b1301c1.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias.

Processo	ATSum 0000668-43.2020.5.12.0023
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação de 14-2-2023 a 13-6-2023 aguardando cumprimento do despacho de Id 13e9834.
Recomendação /Determinação	ATENTE a Secretaria, doravante, a fim de evitar demora como ora constatado.

Processo	ATSum 0000080-02.2021.5.12.0023
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 12-5-2023, após decorrido o prazo de 15 dias para que o citado "OURO FINO DO BRASIL LTDA - ME" se manifestasse quanto à instauração do incidente de descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que, no prazo de 5 dias, faça conclusão dos autos ao Magistrado para análise do incidente de descon sideração da personalidade jurídica.

Processo	ATSum 0000391-90.2021.5.12.0023
Situação encontrada	Verifica-se que o depósito judicial constante no id. 2cf9f7e ainda não foi liberado ao exequente, tendo transcorrido o prazo para manifestação da executada quanto ao bloqueio parcial de contas junto ao SISBAJUD em 21-6-2022, intimado na pessoa de seu procurador pela via eletrônica por meio do id. 1b12be6, não se justificando, a princípio, as ordens posteriores constantes nos autos para nova ciência ao executado, pessoalmente, acerca do referido bloqueio.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado para análise quanto à liberação do depósito judicial (id. 2cf9f7e) ao exequente, no prazo de 5 dias, observando-se os dados bancários já informados na petição protocolada em 26-7-2022 (id. 0f16a12).

Processo	CartPrecCiv 0000153-03.2023.5.12.0023
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde o recebimento do mandado pelo Oficial de Justiça em 10-3-2023.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que diligencie junto ao Oficial de Justiça, cobrando o efetivo cumprimento do mandado distribuído, devendo observar o contido no art. 85 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.

Processo	ATOrd 0000346-86.2021.5.12.0023
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 24-3-2023, quando prolatada sentença de Id b42e2bd, que extinguiu a execução e determinou a liberação dos valores a quem de direito. A autora, na mesma data, requereu a expedição de alvará, mas ainda não foi atendida.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria a liberação dos valores, no prazo de 5 dias, haja vista o lapso temporal já decorrido.

Processo	ATSum 0000791-07.2021.5.12.0023
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 10-3-2023, quando proferida sentença de extinção da execução (Id 1138da5).
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias.

Processo	ATSum 0000508-81.2021.5.12.0023
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 17-2-2023, quando prolatada sentença de id. c2dd062, que extinguiu a execução e determinou a liberação dos valores a quem de direito. Verifica-se, ainda, que na referida sentença não há menção à liberação do depósito recursal em favor da executada, cujos dados bancários para transferência já foram informados em 29-11-2022 (id. 6c401c3).
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao feito, no prazo de 5 dias, a sentença proferida em 17-2-2023 (id. c2dd062), bem como que seja o processo concluso ao magistrado para análise quanto ao depósito recursal, conforme dados informados em 29-11-2022 (id. 6c401c3).

Processo	ATOrd 0000728-79.2021.5.12.0023
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 21-3-2023, quando proferida decisão para a extinção da execução (Id 2be598e), determinando ao Setor de Apoio à Execução a liberação dos valores a quem de direito. Observa-se, ainda, que em vez de sentença a decisão foi feita por meio de despacho, o que pode causar prejuízo estatístico em relação ao correto cômputo do encerramento da execução.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que proceda à liberação dos valores, no prazo de 5 dias, e, após, faça os autos conclusos para extinção da execução por meio de sentença, nos termos do art. 62, I, g, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional

Processo	ATOrd 0000343-34.2021.5.12.0023
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 24-3-2023, quando proferida decisão para a extinção da execução (id.ea1a2f8), determinando ao Setor de Apoio à Execução a liberação dos valores a quem de direito.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que proceda à liberação dos valores, no prazo de 5 dias.

No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações cujo prazo decorreu.

O cumprimento das determinações cujo prazo não havia decorrido até o dia da Correição (itens II, III e IV) deve ser informado no PJeCor no prazo de 45 dias.

5. DETERMINAÇÕES

5.1. DETERMINAÇÕES REITERADAS

Determinações decorrentes da correição anterior, as quais se verificou, na correição atual, que permanecem sem cumprimento:

I. Considerando que foi verificado nos processos 596-22.2021, 954-50.2022, 804-69.2022, 766-57.2022, 918-08.2022, 640-07.2022, 868-79.2022, 640-41.2021, 828-97.2022, 283-27.2022, 521-46.2022, 787-33.2022, 668-72.2022, que não houve minutagem correta dos depoimentos, **reitera-se a determinação** para que, no caso de ata simplificada, conforme dispõe o art. 13 da Portaria CR n.º 1/2020, conste na ata a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos); no caso de audiência com tema único, fazer constar na ata esta situação;

5.2. DETERMINAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREIIONADA

Determinações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Determina-se:

- I. informar, no prazo de 45 dias, o cumprimento das determinações cujo prazo não havia decorrido até o dia da Correição (itens 4.4.2, II, III e IV);
- II. informar, no prazo de 45 dias, a liberação dos valores das contas do projeto Garimpo que constavam como saneadas no sistema, mas que não estavam zeradas, contendo valores acima de R\$150,00, conforme item 4.2.2, IX desta Ata, devendo informar, ainda, no caso de impossibilidade de liberação no referido prazo, o número do processo, a conta e o motivo da impossibilidade;
- III. observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;
- IV. que, na fase de liquidação, o Juízo observe o disposto no art. 879, § 2º da CLT, devendo oportunizar às partes impugnar os cálculos (Situação verificada nos processos ATSum 0000281-91.2021.5.12.0023, ATOrd 0000769-80.2020.5.12.0023, ATOrd 0000663-21.2020.5.12.0023);
- V. a observância, pelos Oficiais de Justiça, dos prazos do art. 85 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional para cumprimento dos mandados;

5.3. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Determinações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- II. na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- III. que os(as) Exmo(as). Juízes(as) do Trabalho Titular e Substituto(a) realizem as audiências na Vara do Trabalho;
- IV. observar e cumprir as Metas de 2023 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT, referidas no item 2.4 desta ata.
- V. aos Oficiais de Justiça, evitar reiteradas devoluções de mandados não cumpridos, em razão de férias, conforme § 1º do art. 84 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, bem como monitorar os prazos na certificação das diligências negativas ou não realizadas;
- VI. aos Oficiais de Justiça, diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes;
- VII. aos Oficiais de Justiça, certificar a mudança de endereço da parte, comunicando ao Diretor de Secretaria para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros, conforme art. 87 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- VIII. aos Oficiais de Justiça, investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída, conforme art. 88 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÃO PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Recomendação decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Recomenda-se:

- I. com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Secretaria deve voltar a encerrar quantidade maior de execuções do que as iniciadas.

6.2. RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Recomendações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são observadas ou não. Recomenda-se:

- I. que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;
- III. a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. que seja consultada a ferramenta "GARIMPO" para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à ASSOCIAÇÃO DE CONTAS, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no PROJETO GARIMPO. Sendo constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, elas devem ser tratadas para que seja realizado o devido saneamento (repasso efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (GARIMPO – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e PÓS-GARIMPO – processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
- V. a observância do ATO n.º 21/CGJT, de 13 de outubro de 2022 nos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto GARIMPO, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos "eliminados") e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário.
- VI. a observância dos Ofícios Circulares CR n.ºs 40/2020 e 1/2021, que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJe-Cor, pelos Magistrados.

7. RECOMENDAÇÕES DA CGJT

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a maio de 2023.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	62,01	61,52	79,59	Parcialmente Observada
1 - Liquidações encerradas	111	134	169	Não observada
2 - Sentenças líquidas	76,19	32,90	20,10	Observada
3 - Taxa de execução	77,64	110,37	104,27	Não observada
3 - Execuções encerradas	125	207	213	Não observada

* "nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan-mai/2023)	2022	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	124,43	88,12	92,78	102,29	Observada
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	850	741	1.002	373	Não observada
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	31	32	540	79	Observada
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	210	228	266	138	Observada

"nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

- I. Considerando a reduzida quantidade de liquidações iniciadas e encerradas, reitera-se a recomendação para que o TRT12 adote procedimentos eficientes e estímulos aos juízes de primeiro grau para que redobrem os esforços voltados à ampliação do quantitativo destes indicadores, objetivando alcançar os melhores índices;
- II. Considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da

média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, reitera-se a recomendação para que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;

- III. Considerando a progressiva elevação do prazo médio entre o início e o encerramento da execução, durante o período correccionado, reitera-se a recomendação de que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional.

8. REUNIÕES

8.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

Não obstante, na reunião com os(as) advogados(as) Rodrigo Custódio de Medeiros (OAB/SC 22.553), Ana Carolina Tiscoski Marcomim (OAB/SC 57.772) e Ana Paula Mariana da Silva (OAB/SC 67.269), respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretária da Comissão da Advocacia Atual na Justiça do Trabalho da Subseção da OAB de Criciúma-SC, que ocorreu durante a correição no Foro Trabalhista de Criciúma-SC no dia doze de julho de dois mil e vinte e três, foi relatado haver demora na expedição de alvarás judiciais na Vara do Trabalho de Araranguá-SC.

8.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA E A ASSISTENTE DE DIRETOR

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Ibis de Moura Cassal, e com a assistente de Diretor, Mariane Louise Garcia Lemos, no dia onze de julho de dois mil e vinte e três para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Inicialmente o Diretor de Secretaria enalteceu o trabalho realizado pela assistente de Diretor, destacando sua eficiência e empenho com a instituição.

Salientei sobre a existência de contas que constam como saneadas no projeto Garimpo, mas possuem valores. Destaquei que é importante a análise desses processos, pois essas contas foram informadas ao CSJT como saneadas, ou seja, sem valores pendentes de liberação.

O Diretor informou que, por equívoco, no ano passado, os processos eram analisados e enviados ao contador da Unidade para liberação e, nesse momento, era marcada a conta como saneada, e não após o recebimento do comprovante de liberação. Informou que irá analisar os processos para informar no PJeCor no prazo estipulado.

Observei acerca da necessidade de acesso semanal ao PJeCor, conforme Ofícios Circulares CR n.ºs 40 e 41/2020.

Destaquei a importância de utilizar a plataforma WikiVT, na qual é possível verificar os procedimentos de movimentação processual, bem como as normas nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo, e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

8.3. REUNIÃO COM O JUIZ DO TRABALHO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia onze de julho de dois mil e vinte e três com o Exmo. Juiz do Trabalho Ricardo Jahn, Substituto na titularidade.

Sua Exa. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de Correição é feito previamente ao comparecimento na Unidade Judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados anteriormente pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a Unidade Judiciária possa tomar conhecimento de todo o conjunto de fatores e indicadores que fazem parte da correição, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso, notadamente quanto aos aspectos mais críticos.

Em seguida o Corregedor salientou que os indicadores estatísticos, notadamente o IGEST, precisa ser melhorado pois em se tratando de 60 Varas, e a quantidade de processos recebidos em 2022 abaixo da medida estatual (recebeu 891 ao passo que a medida de Santa Catarina é 1.098) número 40 no IGEST (o IGEST vai de 0 a 60, e, quanto menor o número melhor o indicador) precisa ser melhorado considerando os recursos organizacionais disponíveis à Unidade Judiciária.

Outro aspecto a ser melhorado é o prazo para expedição de alvará que atualmente gira em torno de 50 dias. Também destacou a importância de não deixar muitos processos sem audiências marcadas e de aumentar o percentual de acordos que atualmente está em apenas 22%.

O Corregedor salientou, ainda, que houve melhora no percentual de sentenças líquidas.

O Exmo. Juiz Ricardo Jahn observou que como há poucos acordos, por consequência há muitos atos praticados em execução, situação que piora os índices estatísticos da Vara do Trabalho.

O Corregedor explanou também acerca da dificuldade do ingresso de novos juízes substitutos em Santa Catarina (pois remoção nacional suspensa até o final do concurso em andamento) e por isso há necessidade de auxiliar as Varas do Trabalho com maior volume de trabalho.

Ao final, o Juiz do Trabalho Substituto salientou que as condições de trabalho na Unidade Judiciária são adequadas e agradeceu o Tribunal e a Corregedoria pelo apoio que tem sido prestado.

O Corregedor agradeceu, por fim, a acolhida e colocou a Corregedoria à disposição para auxiliar em caso de necessidade.



8.4. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADO E SERVIDORES(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia onze de julho de dois mil e vinte e três, com o magistrado e servidores da Vara do Trabalho de Araranguá-SC para uma confraternização.

O Desembargador enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados(as).

Parabenizou os(as) magistrados e servidores(as) que atuam na Justiça do Trabalho de Araranguá-SC.



9. ENCERRAMENTO

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Araranguá-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000088-78.2023.2.00.0512.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, no prazo de 45 dias corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme seções 5, 6 e 7 desta ata.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO STANKIEWICZ
Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

GELSON AFONSO BINOTTO
Secretário da Corregedoria